Lei nº 247/2001 de 29 de novembro de 2001.

EMENTA: Concede Título de Cidadã Honorária Florestana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido o título de cidadã honorária de Floresta à professora Maria de Lourdes Sampaio de Oliveira Novaes.

Art. 2 ° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 29 de novembro de 2001.

SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO